

sómente será admitido às provas o candidato que exibir no ato, documento hábil de identidade; não haverá segunda chamada para qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

CAMPUS DE JABOTICABAL Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Edital 001-91-SA-SARH

CONVOCAÇÃO:

O Diretor da Divisão de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público para provimento, mediante admissão da função autárquica de VIGIA, para com parecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital, junto à Seção de Administração de Recursos Humanos, desta unidade universitária, sita à Rodovia Carlos Tonanni, Km 5, em Jaboticabal - SP, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5, 6 e 7 do mesmo Edital, munidos de:

- 1. Fotocópia da Cédula de Identidade
2. Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais
3. Fotocópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares
4. Fotocópia do comprovante de escolaridade ( 1º Grau Incompleto)
5. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
6. Fotocópia do cartão de Inscrição no PIS ou PASEP e CIC
7. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo DRIC
8. Certidão Criminal, expedida pela Justiça Federal
9. 5 fotos 3x4 recentes e iguais (com ou sem data)

O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão, ou, consultados e admitidos, deixarem de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

FUNÇÃO: - VIGIA

Classificação - Nome - RG

- 1º - Antonio Jorge Senuki - 11.700.686
2º - Aparecido D. Bortoloto - 17.278.613
3º - Aparecido Donizeti Starke - 18.807.996
4º - Luiz Carlos Deomedessa - 17.616.351
5º - Jamil Israel D. Sinigaglia - 18.335.441
6º - Ronaldo Ferreira de Araújo - 22.955.814-8
7º - João Luiz Doni - 16.176.147
8º - Pedro Roberto Cabral - 21.724.177
9º - João Carlos Santucci - 11.244.258
10º - Luiz Romero da Silva - 12.235.213
11º - Ademir Donizete Gomes - 19.231.867
12º - Carlos Alberto Marques - 19.232.165
13º - José Antonio Tofani - 14.215.833
14º - Antonio Carlos da Silva - 24.533.388-5
15º - João Carlos Bernal - 13.979.191
16º - José Carlos Barala - 9.217.853
17º - Miguel Francisco Ferrari - 7.207.116

química, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, correspondente ao RDIDP, sob a égide da CLT e legislação complementar.

O salário será compatível com a jornada de trabalho e a titulação acadêmica do candidato.

As inscrições serão recebidas de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas na Seção de Comunicações Administrativas do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro, sito à rua 10 2.527, Bairro Santana, Rio Claro.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 28-2-91, página 88, Seção I.

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

EDITAL Nº 01/91-CS/IGCE - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor do Instituto de Geociências e Ciências Exatas - Campus de Rio Claro - UNESP, através da Comissão de Seleção, torna público, a Abertura de Inscrições de Concurso Público, para provimento, mediante admissão, da função autárquica de TÉCNICO DE LABORATÓRIO do Subquadro de Funções Autárquicas do Quadro da Universidade Estadual Paulista.

O Concurso Público foi autorizado pelo Magnífico Reitor da UNESP, conforme Despacho nº 228/91-RUNESP, publicado no DOE de 27.02.91.

O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais nº 01/91-IGCE, abaixo transcritas, aprovadas pelo Diretor do Instituto de Geociências e Ciências Exatas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 01/91-IGCE

Estas Instruções Especiais regem o Concurso Público para provimento, mediante admissão, de 01 (uma) função autárquica de Técnico de Laboratório para o Departamento de Petrologia e Metalogenia.

I - DOS SALÁRIOS

O salário inicial para o mês de fevereiro/91, em jornada completa de trabalho (40 horas semanais), é o seguinte:

Faixa 3, nível I da Escala de Vencimentos Nível Médio - Área Saúde Cr\$ 35.087,60

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 04 a 08.03.1991, no horário das 9:00 às 17:00 horas, na Seção de Comunicações Administrativas, à rua 10 nº 2527, bairro Santana.

2. São condições de inscrições:

- 2.1. Ser brasileiro, ter 18 anos completos à data de encerramento das inscrições;
2.2. quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
2.3. ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais
2.4. possuir escolaridade correspondente ao 2º grau completo ou equivalente.
3. Para inscrever-se, o candidato, ou seu procurador deverá, no ato da inscrição:
3.1. Apresentar-se munido de:
3.1.1. Cédula de Identidade ou protocolo de solicitação;
3.1.2. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuada junto a Seção de Finanças do referido Instituto;
3.1.3. 2 fotos recente.
3.2. Assinar declaração que possui os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.
4. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2, será feita por ocasião da admissão, em data a ser fixada por publicação no DOE.

5. A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade de documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como, na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

6. Não serão recebidas inscrições por via postal.
7. No caso de inscrições por procuração deverão ser apresentados os documentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 3.

III - DAS PROVAS

- 1. O Concurso Público constará das seguintes provas:
1.1. Prova teórico-prática
1.2. Entrevista técnica
2. A prova teórico-prática constará de demonstração prática de habilidade do candidato, obedecendo o programa em anexo e necessários para o desempenho das atribuições da função.

IV - DO JULGAMENTO DA PROVA

1. A prova teórica-prática e entrevista técnica serão avaliadas na escala de 0 a 100 pontos.

V - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova teórico-prática.

2. A nota final será a soma da nota atribuída à prova, acrescida dos pontos atribuídos à entrevista técnica.
3. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida.

4. Em caso de igualdade de classificação terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato:
4.1. que obtiver maior nota na prova teórico-prática;
4.2. que tiver maior número de filhos;
4.3. casado;
4.4. de maior idade.

5. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.
6. o prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

VI - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A prova teórico-prática e entrevista técnica, serão realizadas em data, local e horário a serem oportunamente divulgados.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, 30 minutos antes da hora marcada, munidos de protocolo de inscrição, documento de identidade, caneta esferográfica azul, lápis preto e borracha.

3. Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à prova, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido à Comissão de Seleção, protocolado no próprio local de inscrição.

2. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições do Concurso, aqui estabelecidas.

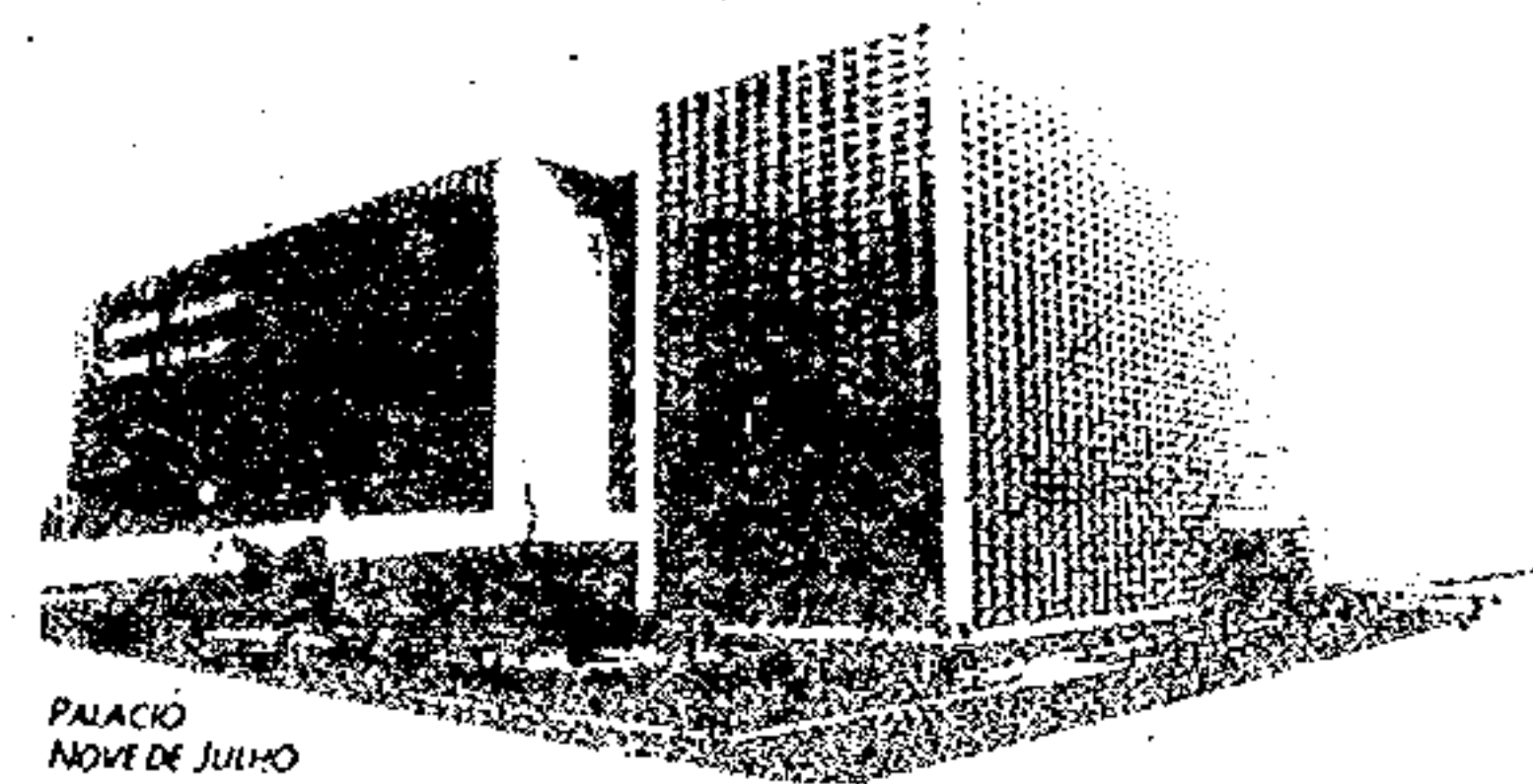
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Técnica de Britagem de Rochas
- Separação de Minerais
- Química Analítica Qualitativa - Determinação de cátions e ânions
- Química Analítica Quantitativa - Titulometria
- Noções de Microscopia, luz refletida e transmitida
- Instrumentação da fluorescência de Raio-x (tubos de raios-x, colinadores, detectores, cristais analisadores etc).

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Estarão abertas, pelo prazo de 30 dias contados a partir da primeira publicação deste edital no D.O., as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de 1 função docente, junto ao Departamento de Petrologia e Metalogenia, na disciplina Geo-



RESOLUÇÃO Nº 75, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

Retificação

Onde se lê:

Dispõe sobre a realização do artigo 2º da Resolução nº 626, de 30 de junho de 1980

Leia-se:

Dispõe sobre a aplicação do artigo 2º da Resolução nº 626, de 30 de junho de 1980

Ordem do Dia

4 de março de 1991
21ª Sessão Ordinária
da 2ª Convocação Extraordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 -Votação adiada do Requerimento apresentado pelo deputado Sylvio Martini e outros, propondo seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de decreto legislativo, nº 7, de 1990, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a remuneração dos membros da Assembleia Legislativa, Governador e Vice-Governador do Estado.

2 -Discussão adiada e votação do Requerimento apresentado pelo deputado Vitor Sapientza e outros, propondo seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de lei nº 208, de 1990, de autoria do Sr. Governador, que autoriza o Poder Executivo a promover a liquidação e extinção da Terrafoto S/A. - Atividades de Aerolevantamentos.

4de março de 1991
22ª Sessão Ordinária
da 2ª Convocação Extraordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 -Votação adiada do Requerimento apresentado pelo deputado Sylvio Martini e outros, propondo seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de decreto legislativo nº 7, de

PODER LEGISLATIVO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
11.ª Legislatura

1990, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a remuneração dos membros da Assembleia Legislativa, Governador e Vice-Governador do Estado.

2 -Discussão adiada e votação do Requerimento apresentado pelo deputado Vitor Sapientza e outros, propondo seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de lei nº 208, de 1990, de autoria do Sr. Governador, que autoriza o Poder Executivo a promover a liquidação e extinção da Terrafoto S/A. - Atividades de Aerolevantamentos.

ORADORES INSCRITOS

Pequeno Expediente do dia 4-3-91

- 1 - WADTH HELÓ
2 - ERASMO DIAS
3 - JANUÁRIO MANTELLI NETO
4 - ROBERTO GOUVEIA
5 - FERNANDO SILVEIRA
6 - PAULO OSÓRIO
7 - ERCI AYALA
8 - CONTE LOPES
9 - MAURÍCIO NAJAR
10- FRANCISCO DE SOUZA
11- HATIRO SHIMOMOTO
12- JOÃO BASTOS

Expediente

1º de março de 1991
19ª Sessão Ordinária
da 2ª Convocação Extraordinária

OFÍCIOS

OFÍCIO
SP, 28 de fevereiro de 1991
Sr. Presidente,
Indico como Vice-Líderes da Bancada do PT, os deputados João Antonio da Silva e deputado Arlindo Chinaglia, a partir desta data.
a) José Mentor, Líder do PT

ATOS ADMINISTRATIVOS

Despachos da Diretoria Geral

De 27-2-91
Nos Processos RGs 151/79, 107/78, 10.824/78, 837/91, onde figuram como interessados: Waldívia Lyra Biernath, RG 3.886.915. Guilherme Gauglitz, RG 5.609.647, Ivone Soto

Cuenes, RG 2.837.129, Carlos Renato Gonschior Júnior, RG 3.357.664, onde estão requerendo licença prêmio: Indeferindo, com base no Ato nº 1/91, da Mesa.

Declarando:

que fica incorporad aos vencimentos de Maria Lúcia Souza, RG 13.021.045, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviços de Gabinete, a partir de 18-2-91.

Apostila:

para declarar que o Senhor José Luiz de Oliveira, RG 5.156.716, faz jus aos benefícios do artigo 133 da Constituição Estadual, referente aos décimos, retroagindo seus efeitos a partir de 8-2-91;

para declarar que o Senhor Hamilton Ataide do Paço, RG 6.601.407, faz jus aos benefícios do artigo 13 da Constituição Estadual, referente aos décimos, retroagindo os seus efeitos a partir de 8-2-91;

o despacho de 11-1-89, publicado em 12-1-89, para declarar que a gratificação de representação atribuída a Carlos Renato Gonschior Junior, RG 3.357.664, de 25% da Faixa 30 da EV Cargos em Comissão (Departamento Administrativo), deve ser considerada, por motivo de remoção, a partir de 20-2-91, na Divisão Técnica de Comissões;

Atribuído:

Gratificação de Representação a:
Maria Regina Ferreira, RG 7.212.550, de 25% da Faixa 30 da EV Cargos em Comissão (Departamento Administrativo), a partir de 18-2-91;

William Akira Sakuray, RG 18.213.347, de Auxiliar de Serviço de Gabinete (Secretaria da Bancada do PDS), a parti de 25-2-91;

Sônia Regina Bueno Ramos, RG 13.792.089, de Auxiliar de Serviço de Gabinete (Gabinete da 2ª Vice-Presidência, a partir de 1º-2-91;

Mário Cesar Villar da Rocha, RG 15.782.719, de Auxiliar de Serviço de Gabinete (Gabinete da Liderança do PT), a partir de 2-1-91;

Mário Cesar Villar da Rocha, RG 15.782.719, de Chefe de Expediente de Gabinete (Gabinete da Liderança do PT), no período de 3-12-91;

Oldemar de Oliveira Andrade, RG 2.43.178, de 25% da Faixa 26 da EV Cargos em Comissão (Departamento Parlamentar) a partir de 21-2-91;

Cessando:

Gratificação de Representação atribuída a:
Maria Regia Ferreira, RG 7.212.550, de Auxiliar de Serviço de Gabinete (Secretaria da Bancada do PTB), a partir de 18-2-91;
Mário Cesar Villar da Rocha, RG 15.782.719, de Auxiliar de Serviço de Gabinete (Gabinete da Liderança do PT), a partir de 3-12-90;

Oldemar de Oliveira Andrade, RG 2.433.178, de Auxiliar de Serviço de Gabinete (Gabinete da 2ª Vice-Presidência), a partir de 21-2-91;